

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 232/2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria MEC nº. 147/2007, Portaria MEC nº. 2/2009 e Resolução CONAES nº 01/2010,

### **RESOLVE:**

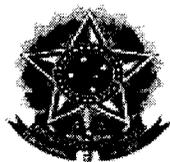
**Art. 1º** - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** - O NDE do Curso de Ciências Sociais tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** - São atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a vertical stroke.



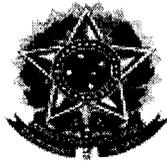
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Gabinete do Reitor

- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

**Art. 4º** - O NDE do curso de Ciências Sociais está constituído com os seguintes docentes:

- I. Coordenador do Colegiado do Curso (Presidente): Profº. Nilson Weisheimer;
- II. Professores do curso:
  - 1. Diogo Valença de Azevedo Costa;
  - 2. Nelson Eugênio Pinheiro Montenegro;
  - 3. Suzana Moura Maia;
  - 4. Xavier Gilles Vatin;
  - 5. Maurício Ferreira da Silva;
  - 6. Ana Paula Comin de Carvalho.

**Art. 5º** - Para composição do NDE do Curso de Ciências Sociais, foram observados os seguintes critérios:



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Gabinete do Reitor

- a) Ter em sua constituição pelo menos 5 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação scricito sensu;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

**Art. 6º** - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar deliberações ao núcleo;
- d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 12 de maio de 2011.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**

Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB